



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 23/2025

Magda, 16 de Abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PR. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 20, que denomina a Ponte “VALDEMUR DOS REIS” e dá outras providências.

Outrossim, informo ainda que a homenagem ao Sr. VALDEMUR DOS REIS se faz necessária pelo reconhecimento da dedicação como colaborador da Fazenda São Francisco por muitos anos.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Denomina a Ponte “VALDEMUR DOS REIS” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Ponte “VALDEMUR DOS REIS”, a travessia em Aduelas, localizada na Estrada Municipal MGD-332, Fazenda São Francisco.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o Artigo 1º da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Magda, 16 de Abril de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal